



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Administração
CNPJ	25.064.056/0001-30

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins tem enfrentado um obstáculo cada vez mais evidente no âmbito de suas atividades administrativas e de gestão: a dificuldade em obter, de forma ágil, precisa e eficiente, informações atualizadas sobre os preços praticados no mercado para subsidiar suas contratações públicas. Esse problema não se limita apenas à ausência de dados concretos, mas se estende às barreiras logísticas e operacionais enfrentadas pelo município ao tentar realizar cotações junto às empresas e prestadores de serviços, especialmente em regiões mais afastadas, onde a estrutura comercial é limitada e a comunicação direta com fornecedores torna-se morosa e ineficiente.

A complexidade dessa situação é agravada pelo fato de que, muitas vezes, a busca por preços na mídia digital — como em sites especializados, plataformas de fornecedores ou portais de transparência — também não apresenta resultados satisfatórios. Isso ocorre porque nem todas as empresas dispõem de presença digital ativa ou atualizada, dificultando o acesso às informações de valores de mercado de forma clara e confiável. Ademais, quando esses dados são encontrados, muitas vezes apresentam divergências significativas de valores, ausência de parâmetros técnicos comparativos ou defasagem temporal, o que compromete a veracidade e a aplicabilidade das informações coletadas.

Essa dificuldade de acesso a preços de referência acarreta impactos diretos sobre a eficiência administrativa e a economicidade das contratações públicas. A ausência de uma base sólida de dados e referências de valores torna mais complexa a elaboração de orçamentos, a análise de propostas e a seleção das opções mais vantajosas para a Administração. Dessa forma, o município pode acabar arcando com custos acima dos praticados no mercado ou enfrentar atrasos consideráveis na execução de suas licitações, uma vez que o processo de cotação manual se torna moroso, repetitivo e suscetível a erros.

Além disso, a falta de um mecanismo estruturado e sistemático para a coleta e o gerenciamento dessas informações impacta negativamente a transparência dos processos públicos, enfraquecendo a



competitividade entre fornecedores e reduzindo a credibilidade das ações administrativas perante a população. A inexistência de dados consolidados e atualizados também prejudica o planejamento orçamentário e o acompanhamento de gastos, criando um cenário de incerteza que afeta diretamente a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Diante dessa realidade, torna-se evidente a necessidade da contratação de uma empresa ou solução especializada que possa otimizar o processo de levantamento, análise e atualização das informações de preços. Essa medida visa não apenas solucionar as dificuldades logísticas e técnicas enfrentadas pela Prefeitura, mas também assegurar que as decisões administrativas sejam baseadas em dados reais, atuais e devidamente verificados. Uma gestão eficiente dessas informações possibilitará maior precisão na elaboração dos orçamentos, garantindo que os valores utilizados como referência nas licitações estejam em consonância com o mercado, evitando sobrepreços e assegurando o uso racional dos recursos públicos.

A contratação justifica-se, portanto, como uma ação estratégica e essencial para o aprimoramento da gestão pública municipal, uma vez que proporcionará à Administração ferramentas mais modernas e confiáveis para a tomada de decisão. Com isso, a Prefeitura poderá conduzir processos licitatórios com maior segurança, transparência e agilidade, reforçando o compromisso com a legalidade, a eficiência e a responsabilidade fiscal.

Em síntese, a superação das dificuldades relacionadas à obtenção de informações de preços não é apenas uma questão operacional, mas um passo necessário para fortalecer a governança pública. Ao investir em soluções que garantam maior precisão, confiabilidade e facilidade de acesso a dados mercadológicos, o Município de Palmeiras do Tocantins demonstra um comprometimento efetivo com a boa gestão dos recursos, a economicidade das contratações e, sobretudo, com a promoção do interesse público e da confiança da sociedade em suas instituições.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Markus Vinícius da Costa Noleto, Maria Aparecida Araujo Lima Soares

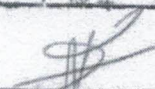
Palmeiras do Tocantins - TO, 28 de outubro de 2025

Markus Vinícius da Costa Noleto
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

001 008
PUBLICADO NO PLACAR
Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins

Em: 02/01/2025

Assinatura

Portaria N°004/2025

DE 02 de JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

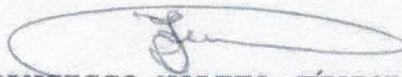
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, O Senhor **MARKUS VINICIUS DA COSTA NOLETO** para exercer o cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO